



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:24-08-2009

Nº77 - 4.1.0/2009

SERVIÇO DE ORIGEM:
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE
RECURSOS HUMANOS DOCENTES

ENVIADO PARA:

Gabinete Secretário	☒
Direcções Regionais	☐
IDRAM	☐
Casas da Madeira	☒
Delegações Escolares	☒
Escolas Básicas e Secundárias	☒
Escolas Particulares	☒
Escolas Profissionais Públicas	☒
Escolas Profissionais Privadas	☒
I.P.S.S	☐
Sindicatos	☒

ASSUNTO: LISTAS PROVISÓRIAS DE CANDIDATOS ADMITIDOS E ORDENADOS E DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS DO CONCURSO DE DESTACAMENTO DO PESSOAL DOCENTE DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO E DO PESSOAL DOCENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO E ENSINO ESPECIAL PARA O ANO ESCOLAR 2009/2010.

Para efeitos de conhecimento, somos a informar V. Ex.^a que as listas provisórias de candidatos admitidos e ordenados e de candidatos excluídos ao concurso mencionado em epígrafe encontram-se disponíveis no endereço electrónico: www.madeira-edu.pt/drae

Informa-se que o prazo de reclamações termina dia 31 de Agosto de 2009. As reclamações são apresentadas em formulário disponível na página da internet desta Direcção Regional, no endereço electrónico www.madeira-edu.pt/drae

A não apresentação de reclamação no prazo de 5 dias a contar do dia imediato ao da publicitação da lista equivale à aceitação dos elementos constantes da mesma, nos termos do artigo 47º do Decreto Legislativo Regional nº 14/2009/M, de 8 de Junho.

Com os melhores cumprimentos


O DIRECTOR REGIONAL
(JORGE MANUEL DA SILVA MORGADO)

/CP